

[Handwritten signature]
Publicação da Prefeitura
Municipal
07/04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

DECRETO Nº 1.239, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Retifica o Decreto nº 4.951 de 04 de agosto de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º inciso I, alíneas (a, b, c e d), do Decreto nº 4.951 de 04 de agosto de 2025, passando a ser redigido com os seguintes membros titulares e suplentes:

I - Do Governo Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de renda

- Titular: Victor Hugo de Almeida Gomes
- Suplente: Elyara Maria de Oliveira Leite

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária;

- Titular: Anderson Duarte de Sousa
- Suplente: Darci Severino Botelho Braga

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

- Titular: Sóstenes Alves do Nascimento
- Suplente: Gregório Robson Camelo Teixeira Maciel

d) Representante Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho

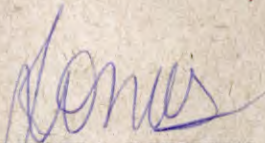
- Titular: Hellen Carolina Rabelo da Silva
- Suplente: Waldevino Pereira da Costa

[Handwritten signature]

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos do referido Decreto, cujo mandato dos membros se findará em 03 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2025.



**JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**